



**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA**  
Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 22 - Centro  
CGC/MF - 08.357.642/0001-54

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI nº 186/2005

*Dispõe sobre autorização para que o Executivo Municipal proceda a alienação de veículos imprestáveis ao uso do município e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de JOSE DA PENHA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a venda de 01 (um) caminhão Ford F-4000 G, - Ano 2001, de placa MZK-3250, imprestável para o serviço municipal;

Art. 2º - A venda do referido bem, dar-se-á de conformidade com o que estatui a Lei de Licitações e Contratos públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*20/03/2005*  
JOSE DA PENHA/RN, 10 de Março de 2005.

*Abel Kayo Fontes de Oliveira*  
Abel Kayo Fontes de Oliveira  
Prefeito Municipal